



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-7, de 8 de maio de 2009

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2008-11.03.2009,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, no período de 11.05.2009 a 09.06.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 8 de maio de 2009



DARCI BORGES VIEIRA

Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 6.939, de 21.05.2009, na pág. 18

PORDG 007/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

